

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 232/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 232/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM E A EMPRESA H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.486.318/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 232/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/2023, firmado com a empresa **H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.634.587/0001-19, com sede estabelecida na Rua São Raimundo, n.º 37, Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, o qual tem como objeto registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de educação de Tuntum/MA, o qual se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 232/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/2023, por parte da Administração Pública, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 25

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 03 MDE

Dotação: 12.361.0002.2075.0000

3.3.90.30.00: Material de Consumo

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 232/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial Eletrônico do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 07 de novembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANNDRO BAPTISTA
COSTTA:76963268304

Assinado de forma digital por
RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANNDRO BAPTISTA
COSTTA:76963268304
Dados: 2023.11.07 09:27:25 -03'00'

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas